



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

Edital de Inscrições e Atribuição de Aulas para o Centro de Estudos de Línguas – CEL (vinculados à E.E. Anhanguera e E.E. Rui Bloem)

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na legislação vigente sobre a Atribuição de Aulas/Projetos da Pasta e especialmente nos termos da Resolução SEDUC 26/2025, torna público o Edital de abertura de inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas para docentes titulares de cargo, docentes não efetivos, contratados e candidatos à contratação, para os interessados em ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

I. Do cronograma:

- Dia: **01/07/2025 (terça-feira).**
- Local: **Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste**
Rua: Rio Branco nº 1.260 – Campos Elísios, São Paulo – SP.
- Horário: **9h.**

II. Dos idiomas:

- Inglês, Espanhol, Italiano, Francês e Japonês.

III. Das inscrições:

Para efetuar a inscrição, o interessado deverá apresentar-se presencialmente e pontualmente no local, data e horário indicados neste

edital, munidos dos documentos originais bem como as declarações de tempo de serviço, se tiver.

IV. Da formação:

A formação exigida, observada a seguinte ordem de prioridade, para fins de atribuição, após seleção:

1. estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2025, com opção para ministrar aulas nesta Diretoria de Ensino e ter optado, também, pela inscrição em Projetos da Pasta;
2. ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
3. ser portador de diploma de Pedagogia;
4. ser portador de licenciatura plena em qualquer componente curricular;
5. ser portador de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum;
6. ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com qualificação na língua estrangeira objeto da docência;

Observação 1: Os docentes com as formações mencionadas nos itens 3, 4 e 5 deverão também apresentar o certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido;

Observação 2: Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

V. Dos documentos

No momento da inscrição, o docente deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Inscrição da SED;
- d. Diploma ou colação de grau de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência e histórico escolar; ou
- e. Diploma de Pedagogia e certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido; ou
- f. Diploma ou colação de grau de licenciatura plena em qualquer componente curricular e certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido; ou
- g. Diploma ou colação de grau de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum e o certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido; ou
- h. Ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com qualificação na língua estrangeira objeto da docência, histórico escolar parcial com, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido e declaração de matrícula atualizada; ou
- i. Profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência;
- j. Declaração de Tempo de Serviço, no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, se tiver;

- k. Declaração de Tempo de Serviço, em dias, de efetivo exercício no CEL (Modelo - Anexo A), se tiver;
- l. Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (Modelo – Anexo B), se tiver;
- m. Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (Modelo - Anexo C), se tiver.

VI. Da classificação:

Os candidatos serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

- Quanto ao tempo de serviço:

- a) 0,005 por dia de efetivo exercício em CEL;*
- b) 0,001 por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;*
- c) 0,001 por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;*
- d) 0,002 por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;*

- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;*
- b) 1,0 ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 pontos;*
- c) 5,0 pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;*
- d) 10,0 pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.*

VII. Das disposições finais:

O ato da inscrição no processo de seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital, bem como o conhecimento da legislação específica.

- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues no ato da inscrição, não se admitindo juntada de documentação posteriormente;
- O docente que tiver atribuídas aulas no CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;
- O docente que venha a desistir de aulas do Centro de Estudos de Línguas ficará impedido de concorrer a novas atribuições de aulas do CEL no decorrer do ano da desistência e terá o contrato extinto, em conformidade com a legislação em vigor;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Jane Rubia Adami da Silva
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A (Papel Timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas no município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2025, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () estável ou () celetista ou () ocupante de função atividade ou () docente contratado, ou () docente candidato à contratação, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta, até 30/06/2024, com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola_____declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, () titular ou () estável ou () celetista ou () ocupante de função atividade ou () docente contratado ou () portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta com ____ dias trabalhados no Magistério público municipal ou federal no Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até 30/06/2024.

Data, carimbo e assinatura do Diretor

ANEXO C (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____ localizado à rua _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, _____ que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do Diretor